



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO Nº 033/2024

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara, a senhora Andréia Wagner, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e diretoria de urbanismo, a presente indicação para que seja realizado limpeza e manutenção da calçada lateral da Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

Passando pela calçada lateral da Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho é notório a grande quantidade de lixo e buracos nela e varias pessoas solicitaram que seja realizado as melhorias no local. Pelos motivos expostos Indico ao executivo municipal que seja realizado limpeza e manutenção da calçada lateral da Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 05 de março 2024


CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLADO

Nº 172
Data 05/03/24
824